

ACTAS

f

ATA NÚMERO OITENTA E CINCO

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e catorze, às onze horas, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada, na sede social sita na Avenida Vasco da Gama, número 1.410, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, os acionistas desta Sociedade **TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.**, cujo capital social é de € 35.000.000,00 e com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia e de pessoa coletiva 500 239 037. -----

Os acionistas haviam sido regularmente convocados através da Convocatória e da Retificação da Convocatória, respetivamente, de 19 de Março e de 2 de Abril de 2014, publicados no site da sociedade www.toyotacaetano.pt em 19 Março e 2 de Abril do corrente ano, e no sitio da Internet de acesso público, com o endereço eletrónico www.mj.gov.pt/publicacoes, mantido pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado em 1 e 3 de Abril do corrente ano. -----

Encontravam-se presentes, conforme se vê e consta da lista de presenças, os seguintes acionistas: -----

- GRUPO SALVADOR CAETANO, SGPS, S.A., titular de 21.288.281 ações representativas de 60,8237% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- TOYOTA MOTOR EUROPE NV/SA, titular de 9.450.000 ações representativas de 27,000% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- FUNDAÇÃO SALVADOR CAETANO, titular de 138.832 ações representativas de 0,3967% do capital social e representada pelo Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- COVIM – Sociedade Agrícola, Silvícola e Imobiliária. S.A. titular de 25.827 ações representativas de 0,0738% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Maria Cândida Reis da Silva Ramos da Quinta, titular de 21.425 ações, representativas de 0,0612% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Patrícia Maria Ramos Quinta, titular de 2.143 ações, representativas de 0,0061% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- COCIGA – Construções Civas de Gaia, S.A. titular de 290 ações representativas de 0,0008% do capital social, e representada pelo Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins

ACTAS

Caetano, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

Cujo capital social que representavam somava 30.926.798 €, ou seja, 88,3623 %. -----

A ordem do dia era a seguinte: -----

Ponto Um: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, individuais e consolidadas, do exercício de 2013, e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao mesmo exercício;-----

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício de 2013;-----

Ponto Três: Deliberar sobre a cobertura de resultados transitados negativos por reservas livres.-----

Ponto Quatro: Proceder à apreciação geral de administração e fiscalização da Sociedade;--

Ponto Cinco: Proceder à apreciação da declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, elaborada pela Comissão de Remunerações;-----

Ponto Seis: Ratificar a nomeação, por cooptação, do vogal suplente do Conselho de Administração Senhor Yoichi Sato. -----

Ponto Sete: Deliberar sobre a eleição de Secretário da Mesa da Assembleia Geral em substituição do falecido Senhor Eng.º António Manuel de Oliveira Saramago.-----

À hora marcada, verificou o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira, que se encontrava ladeado pelo Vice-Presidente da Mesa, Senhor Eng.º Manuel Fernando Monteiro da Silva, e a secretária da Mesa da Assembleia Geral Senhora Dr.ª Maria Olívia Almeida Madureira. Atento o falecimento do Senhor Eng.º António Manuel de Oliveira Saramago, chamou para completar a mesa da Assembleia Geral nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 374.º do Código das Sociedades Comerciais, o representante da acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., ficando assim a Mesa da Assembleia Geral devidamente constituída. -----

Estavam presentes, para além dos acionistas referidos, o Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, o Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano e o Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, membros do Conselho de Administração da sociedade, o Senhor Dr. José Domingos da Silva Fernandes membro do Conselho Fiscal da Sociedade, bem como, o Senhor Dr. José Miguel Dantas Maio Marques em representação do ROC efetivo da Sociedade. -----

Mais verificou que a Assembleia Geral estava em condições de funcionar, já que havia sido regularmente convocada e tinha quórum, pelo que declarou aberta a sessão. -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha

56

Iniciados os trabalhos, passou-se à discussão e análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng^o José Lourenço Abreu Teixeira, dado a palavra ao Senhor Eng. José Reis da Silva Ramos que destacou que a sociedade já conseguiu, em termos individuais atingir resultados acima do ponto crítico. Já em termos consolidados, está a sociedade no ponto de equilíbrio, penalizada sobretudo pelo comportamento negativo verificado na Caetano Components e Caetano Auto. Referiu que, atendendo aos resultados obtidos pela Caetano Components na sua atividade dos últimos anos foi deliberada a sua dissolução e liquidação. -----

Mais disse que a Unidade Industrial de Ovar continuou a contribuir negativamente para os resultados apurados, mas que se espera, a partir de meados de 2015, a implementação de um novo projecto, em parceria com a Toyota, tendo-se a expectativa de, a partir de 2016, a sociedade deixar de suportar perdas com a Unidade Industrial acima referida. -----

Em termos gerais, referiu que o mercado automóvel tem evoluído muito positivamente, pelo que temos de aumentar os nossos objectivos de venda, quer na distribuição, quer no retalho. -----

Isto posto, e não havendo quaisquer dúvidas, o Senhor Eng^o José Lourenço Abreu Teixeira, proceu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a esta alínea, a qual tinha a redacção seguinte: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do Artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório Único de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas e respetivos anexos respeitantes ao exercício de 2013, para que sobre tais documentos tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem." -----

Nada mais havendo a esclarecer, foi a proposta posta à votação da Assembleia verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,3623 % do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng^o José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto, a qual tinha a redacção seguinte: -----

"Em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, propomos que os resultados líquidos apurados no exercício, no valor de Euros € 219.893,00 expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal sejam transpostos para a conta de Resultados Transitados." -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.

Avenida Vasco da Gama, 1410

4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 34 100 NIF: 500 239 037

Mat. 500 239 037 de 1946.04.07 em VILA NOVA GAIA Cap: EUR 35.000.000

ACTAS

Folha 59

f

ou opção de aquisição de ações por parte dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização, sendo proposta desta Comissão a manutenção deste critério. -----

A prática da empresa nos timings de pagamentos anuais deve, segundo nossa opinião, manter-se, sendo portanto de excluir a possibilidade elencada na alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009.” -----

Posta à consideração dos senhores acionistas, foi esta declaração aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,3623 % do capital social. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação da matéria constante do **Ponto Seis** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Engº José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto: -----

“Nos termos e para os efeitos do ponto seis da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a ratificação da nomeação, por cooptação, do Senhor Yoichi Sato, NIF 282 413 642, casado, residente em 120 Rue Thiers 92100 Boulogne-Billancourt, França, para exercer a função de Vogal Suplente do Conselho de Administração na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, em virtude da renúncia ao referido cargo do Senhor Shigeki Enami.” ---

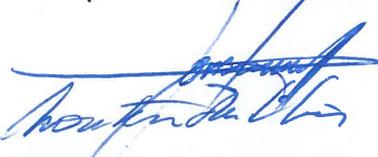
Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,3623 % do capital social. -----

Finalmente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Sete** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura da proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., a qual tinha a seguinte redação: -----

“Nos termos e para os efeitos do ponto sete da Convocatória, propõe-se a nomeação do Senhor Jorge Manuel Coutinho Franco da Quinta, residente na Rua Santos Pousada, 357, freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Vila Nova de Gaia, para o exercício das funções de secretário da Assembleia geral desta sociedade, para a parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, em virtude da morte do Senhor António Manuel de Oliveira Saramago.”

Posta à consideração dos senhores acionistas, foi esta proposta aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,3623 % do capital social. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que de seguida foi assinada pelos membros da mesa.



Ilma Olga de Almeida Rebelo